

CLASSIDIÁRIO

@sitecliquef5

066 3498 1615

O DIÁRIO

redacao@jornalodiario.com.br

REDAÇÃO Rua Rondonópolis, 91, Centro

CARROS
VENDE-SE

CAVALOS, volvo e Mercedes benz pronto pra rodar, preços abaixo de mercado, confira! (44)99887-9570

IMÓVEIS
ALUGA-SE

ALUGA-SE UMA SALA COM 12.98 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA COM 22.55 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson

pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA PREPARADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Com móveis montados - Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-saúde - (Conjunto: Sala Principal - 27.33 mts; sala Expurgo - 4.72 mts; Sala Escritório - 6.48 mts) - Totalizando 38.53 metros quadrados. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

IMÓVEIS
VENDE-SE

PRIMAVERA DO LESTE-MT FAZ A VENDA 324 ha com 324 há aberto, plantando a mais de

10 anos.
Fone 14-9 9650 0910

CHACARA COM 3 HA, CASA CONSTRUÍDA (3 QUARTOS, AREA EM L, COZINHA FOGÃO A LENHA, 2 PISCINAS) GALINHEIRO, CHIQUEIRO, PASTAGEM, POMARES, NASCENTE DE AGUA. PEGO CASA NO NEGOCIO. R\$1.200,000. LOCALIZADA NO DISTRITO DE POXOREU PERTO DO CONDOMINIO BOM JESUS. CHACARA JP. TELEFONE 66-99613944

ADUBOS COM EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO. VARREDUAS, FORMULADOS, PÓ DE ROCHA, KCL, CALCÁRIO TUDO COM MELHOR

PREÇO, CONFIANÇA!
RA!(44)99887-9570

3.750 HEC EM PRIMAVERA EXC. LOGÍSTICA PRÓX. DO GRUPO BOM FUTURO, 2.400 HEC BEM PLANOS P/LAVOURA, ESTRUTURA COMPLETA. (44)99887-9570

2.000 HEC PARA ARRENDAMENTO 90KM DE PRIMAVERA, TOPOGRAFIA PLANA, ESTRUTURA COMPLETA, FÁCIL DE FAZER, LOGÍSTICA E BOM ACESSO. (44)99887-9570

FAZENDA A VENDA SENTIDO BARRA DO GARÇAS - MT com 570 hectares, toda aberta e escriturada. Valor 6.000.000,00 1+2, interessados falar com José (66) 9 9962-

1043.

EMPREGOS
PROCURA-SE

JARDETE DIARISTA, FAXINAS
66-996120605

RONALDO PEREIRA LEAL, CASEIRO, VAQUEIRO.
TELEFONE: (66) 996075576

CORIMAR CARVALHO NETO PASSADEIRA DE ROUPAS, TELEFONE: 66
99618-2311, EMDERECO: RUA DALHA, Nº 18, JARDIM UNIVERSITARIO.

CASAL - (66)99600-2918 CASEIRO (com experiência em tiragem de leite).



MARCELO
CONTABILIDADE

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL,
ASSESSORIA FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

66 3498-3774 | 3498-1130
66 9986-2262

Rua Piracicaba, 1739 - Primavera II
e-mail: marceloi4@networld.com.br

TECHDUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 06.069.277/0003-19, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para operação de Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, localizada no Parque Industrial, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

HILÁRIO BRESCOVICI, CPF 042.184.930-49, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE LAVA JATO, LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 15 + 06 KM À DIREITA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.

PAULO ROGÉRIO DE MORAES MACHADO, CPF 444.803.009-10, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE LAVA JATO, LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 80 + 15 KM À ESQUERDA, FAZENDA CAIMBÉ LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.

agendaf5
.com.br

**PRECISOU?
BUSCOU?
ENCONTROU!**

Edital de Convocação

A associação dos moradores e produtores rurais de Poxoreú, com o CNPJ 34.567.707/0001-04 com sede na rua A: Quadra 03, Lote 63 Nova Primavera, através de sua diretoria executiva, devidamente representada por seu presidente Antonia Guimaraes Sirqueira, através do presente edital convoca os associados que tiverem interesse a concorrer, as eleições para presidente da nova primavera no dia 19/05/2024 das 08:00 às 17:00 horas no local citados a cima, terão que apresentarem suas chapas devidamente registradas no cartório de origem da associação em Poxoreú no prazo de 15 dias antes das eleições, sendo optas a concorrer: os associados devidamente cadastrados, não poderá ser votado e nem votar. O associado inadimplente com seus deveres obrigacionais a menos de 60 (sessenta) dias ficara vetado o direito de participar dos chapas, quem não preencher a todos os item constantes nesse estatuto, nem como do regimento interno da associação nova primavera. Poderá votar com a apresentação do RG e carteirinha de associado com fato. A convocação se estende para assembleia geral dia 22/05/2024 às 07:00 horas e 30 minutos a primeira convocação (2/3 duas terças) dos associados e as 08:00 iniciará com qualquer numero de associado como rege no estatuto capitulo V na sede da associação. Para apresentação das chapas concorrentes e da vise diretora de votação e a indicação de um fiscal de cada chapa para acompanhar no dia 29/05/2024 o processo eleitoral e apuração dos votos.

Poxoreú - MT 19 de abril de 2024.

Antonia Guimaraes Sirqueira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ART. 36 LEI N. 11.101/2005 - RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. EDITAL EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 1000244-93.2020.8.11.0044 DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO DE GILMAR INACIO WESSNER, ALOISIO WESSNER, MARIA LOURDES WESSNER E KARINE BECKER WESSNER. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Paranatinga/MT, DRA. RAÍZA VITÓRIA DE CASTRO REGO BORGES GONZAGA, na forma da lei etc. FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores da GILMAR INACIO WESSNER, ALOISIO WESSNER, MARIA LOURDES WESSNER E KARINE BECKER WESSNER. para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em **ambiente virtual**, por meio de plataforma digital clickmeeting, no dia **09 de maio de 2024 as 14:00h (horário de Mato Grosso) e 15:00h (horário de Brasília)**, em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação a ser realizada no dia **16 de Maio de 2024 as 14:00h (horário de Mato Grosso) e 15:00h (horário de Brasília)**, quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 13:00h às 13:45h (horário de Mato Grosso) e 15:00h às 15:45h (horário de Brasília). A assembleia é convocada para a deliberação do pedido de desistência da presente recuperação judicial, nos moldes do art.35, inciso I, alínea “d”, da lei 11.101/2005. A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este Juízo, A. C. SILVA ADMINISTRACAO JUDICIAL, representada pelo Dr. Adriano Carrelo Silva. PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: 1-) Credores representados por procurador: Os credores que desejarem constituir procurador para representá-los na Assembleia deverão entregar à Administradora Judicial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, por e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto. 2-) Pessoas Jurídicas credoras: com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. 3-) Sindicato dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, a relação de associados que pretendem representar. Recebido referido e-mail, a Administradora Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos a leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paranatinga/MT, 18 de abril de 2024.



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Adrienne Fanezza F. F. Lauck

Hermes Bastilio F. Ferreira

Bel. Herbert B. Fernandes Silva

Kellen J. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva II

Antonio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

Oficial Serventia Efectiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercicio do cargo na forma da lei.

Bel. Helia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Freitas - Hellen S. Fernandes Silva

Adrienne Fanezza F. F. Lauck - Hermes Bastilio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

EDITAL DE LOTEAMENTO

SÉRGIO CUNHA FILHO, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, desta cidade e Comarca de Primavera do Leste, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 2º Decreto Lei 58 10.12.27 e artigo 18 da Lei 6.766/79 que loteadora **RIVEL IMÓVEIS LTDA**, CNPJ/MF 05.409.000/0001-63, com sede na Avenida Campo Grande, 189, centro desta cidade, representado pelo seu sócio **ELTON LARRI RIVA**, CIRGSSPERS 5012167267 e CPF 305.65 8.04 0-49, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 1.034, Bairro Jardim Riva, nesta cidade, o MEMORIAL DESCRITIVO, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade objeto da **M. 45.558, deste RI. Uma área rural com a área de 12.606,04m² (DOZE MIL, SEISCENTOS E SEIS METROS E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), desmembrada da "Fazenda Tupã-II, situado neste município, com os seguintes limites e confrontações:** Pela frente confronta com a Avenida Pupunha com uma distância de 16,34 m, daí segue com uma distância de 425,71 m do lado esquerdo confrontando com Avenida Pupunha (outro lado avenida), daí segue com uma distância de 56,46 m do lado esquerdo confrontando com Quadra 71 – Área Remanescente, daí segue com uma distância de 200,16 m do lado esquerdo confrontando com Quadra 72 – Área Verde, daí segue com uma distância de 477,35 m do lado direito confrontando com Desmembramento 01 – Área Loteada do Loteamento Jardim Paraíso, daí segue com uma distância de 30,35 m do lado direito confrontando com Desmembramento 05 – Área Verde I, daí segue com uma distância de 128,33 m do lado direito confrontando com Desmembramento 04 – Área Remanescente, daí segue com uma distância de 41,87 m do lado direito confrontando com Desmembramento 03 – Área Verde II, daí segue com uma distância de 19,90 m ao fundo confrontando com Avenida dos Trabalhadores. Este Memorial Descritivo foi assinado pelo SERGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO – Engenheiro Ambiental – CREA:1705308236, conforme ART – Anotação de Responsabilidade Técnica - 1220240036175. O projeto e a planta do loteamento foi aprovado, conforme Decreto Municipal nº 2.446 de 16 de Fevereiro de 2024. Aprova o Projeto de Loteamento que especifica. O Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 310, item II e seu parágrafo único da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998 e suas alterações, e considerando o constante no processo administrativo protocolado sob nº 3365/2024 de 16/02/2024. **DECRETA Nº – 2.446 de 05 de abril de 2024.** Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 310, item II e seu parágrafo único da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998 e suas alterações, e

considerando o constante no processo administrativo, protocolado sob nº 7781/2024 de 04.04.2024. Considerando, o **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC 001/2024, Artigo 1º** - Fica aprovado o projeto de Loteamento de propriedade da empresa **RIVEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.409.000/0001-63, com sede na Avenida dos Lagos, nº 2864, Jardim Parque das Águas, nesta cidade, tendo como administrador o Senhor **Elton Larri Riva**, desta cidade, denominado: **LOTEAMENTO "JARDIM PARAISO"**, com área total de 274.123,41m², situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo. **Parágrafo Único** - A aprovação fica condicionada ao cumprimento, pela proprietária loteadora, das obrigações constantes do TERMO DE COMPROMISSO, anexo I, que deverá ser firmado pela mesma. **Artigo 2º** - O Anexo II, com zoneamento para cada via a ser arruada, mantendo o zoneamento das vias a serem continuadas. **Artigo - 3º** - No ato do registro do projeto do loteamento, o loteador deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); áreas verdes (praças); áreas de preservação, áreas para equipamentos sociais, e incluso canteiros, indicadas no projeto, que são: Área Verde I: 7.788,47m²; Área Verde II: 16.378,99m², Reserva Técnica: Quadra 08 (Lotes de 02 a 06/10 a 14) 2.402,18m²; Quadra 12 (Lotes de 04 a 10/15 a 21) 3.363,87m²; Quadra 13 (Lotes de 08 a 10/15 a 17): 1.446,70m² e a Quadra 25 (Lotes de 03 a 22) 4.930,23m², com um Total de 12.142,98m², Área de Arruamento: 77.929,03m² e o Arruamento Existente (parte de Av. dos Trabalhadores: 12.606,04m² do Loteamento JARDIM PARAISO. **Parágrafo Único** - O loteador deverá entregar através de protocolo nesta Prefeitura Municipal, as matrículas das áreas mencionadas acima, sem qualquer ônus ou encargos para este. **Artigo 4º** - Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente ALVARÁ DE LICENÇA, fazendo-se constar as condições da aprovação do loteamento. **Artigo - 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de abril de 2024, Leonardo Tadeu Bortolin – Prefeito Municipal. **ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO**, no V – Para garantir o cumprimento integral do presente Termo, de acordo com a Lei Municipal nº 498/98, e suas alterações, o Compromissário coloca à disposição da Administração Pública Municipal, **como garantia da execução dos serviços e obras de infraestrutura, a título de caução, a área total do loteamento (de conformidade com a Lei Municipal nº 739 de 15 de julho de 2002), em caução das obras de Abertura de Ruas, Placas com o nome das Ruas, Meio-Fio, Base, Asfalto e Sarjeta, das obras da Rede de Esgoto Sanitário, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, das obras da Rede de Distribuição de Água, área esta que é suficiente à satisfação das obrigações decorrentes do presente pacto, cuja área será de acordo com o valor correspondente ao custo dos serviços e obras.** Além das exigências constante a Lei Municipal nº 498/98, e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº 1.374, será ainda de responsabilidade do loteador colocar as placas de sinalização do trânsito nos termos do Anexo II, da Lei Federal nº 9.503/97, qual seja o Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução nº 160, de 22 de abril de 1994, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou outra norma que oficialmente lhe substituir; será obrigado ainda, o loteador a erigir um equipamento comunitário, que calculado pelo número de lotes (558 lotes) será de 480m², e por fim, de acordo com a Lei Municipal 1.793/19, o loteador obriga-se a usar tratamento artificial triplo – TST, e todas as vias do loteamento, bem como iluminação de LED nos equipamentos de iluminação pública.

QUADRO DE ÁREAS E ESTATÍSTICAS		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	(%)
Área a ser loteada (Jardim Paraíso – Matrícula Nº 45.557)	237.349,91	-
Arruamento Existente (parte da Av. Pupunha e Av. dos Trabalhadores Matrícula Nº 45.558)	12.606,04	-

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Eletiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 09/10/2023, solicitando a intimação por Edital do Sr. **ANDERSON MOREIRA VIANA** com CPF sob nº 028.499.381-65, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **ANDERSON MOREIRA VIANA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.4444.0264257-3, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-03 na matrícula nº 14.674 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vosso Senhor, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **R\$ 4.380,70 (Quatro mil trezentos e oitenta reais e setenta centavos) até 17/10/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vosso Senhor cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

ELZA
FERNANDES
BARBOSA:10
927670100

Assinado de forma
digital por ELZA
FERNANDES
BARBOSA:109276701
Dados: 2023.02.27
16:48:11-04'00"

Primavera do Leste, 17 de outubro 2023

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Andrienne Fanessa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Bel. Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

Antônio J. de Oliveira Neto

Escriturantes Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilson Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva II

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BY1 11004

R\$42,20

Cod. Auto(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seis>

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA
SUBSTITUTOS: BEL. HELIA S. FERNANDES SILVA, PEDRO PAULO F. FEITOSA,
ANDRIENNE FANESSA F. F. LAUCK, HERMES BASÍLIO F. FERREIRA,
BEL. HERBERT B. FERNANDES SILVA, HELLEN S. FERNANDES SILVA,
SERGIO CUNHA FILHO, ANTONIO J. DE OLIVEIRA NETO

3re, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000

Fone: (66) 3498-1771

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da Lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Panessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, o requerimento datado de 25/10/2023, solicitando a intimação por Edital da Sra. **DEBORAH GALVAO DE SOUSA**, com CPF sob nº **015.045.601-83**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **DEBORAH GALVAO DE SOUSA INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.2119588-7, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-3 na matrícula nº 16.814 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 6.734,88 (Seis mil e setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) até 07/11/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhoria, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. **Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento do Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 07 de novembro 2023

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Andriane Panessa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Herbert D. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

Antonio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edmilene Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva 11

agre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000

Fone: (66) 3498-1771

ELZA
FERNANDES
BARBOSA: 109
27670100

Assinado de forma digital por ELZA
FERNANDES
BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.02.27 16:49:42+00'

Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis do Leste
Primavera do Leste - MT
R-3 na matrícula nº 16.814 deste RGI
ATO DE REGISTRO
BY1 18959
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: <http://www.qmt.jus.br/selos>

RS42,20

184297

16614

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adrienne Faneassa F. F. Lauck - Hermes Bastilio F. Ferreira - Sergio Cunha Pêlo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 09/10/2023, solicitando a intimação por Edital do Sr. **ELTON JONY RODRIGUES DE LIMA** com CPF sob nº 016.097.571-90, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **ELTON JONY RODRIGUES DE LIMA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.444.2494554-2, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-07 na matrícula nº 32.616 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vosso Senhor, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 5.336,53 (Cinco mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) até 17/10/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vosso Senhor identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino

ELZA
FERNANDE
S
BARBOSA:1
092767010
0

Assinado de
forma digital por
ELZA FERNANDES
BARBOSA:109276
70100
Data: 2024.02.27
16:47:27 -04'00'

Primavera do Leste, 17 de outubro 2023

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT

Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Faneassa F. F. Lauck
Hermes Bastilio F. Ferreira
Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergapina B. Pêlo
Antonio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Elenice Moreira dos Santos
Worbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
BYI 10999

Cod. Ato(s): 46
Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

RS42,10

162835
32616

agre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Sel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, o requerimento datado de 18/01/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS** com CPF sob nº 550.509.485-68, **MARIA DE FATIMA ROZA DOS SANTOS** com CPF sob nº 482.188.121-72, **FABIO VINICIUS ROZA DOS SANTOS** com CPF sob nº 052.782.741-07 E **JAIINE PIRES MARTIS** com CPF sob nº 058.836.621-88, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, MARIA DE FATIMA ROZA DOS SANTOS, FABIO VINICIUS ROZA DOS SANTOS E JAIINE PIRES MARTIS INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 000979926-5, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-07 na matrícula nº 28.274 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 9.167,94 (Nove mil cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) até 18/10/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossa Senhoria identificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário – BANCO BRADESCO S/A, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário – BANCO BRADESCO S/A, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal

ELZA
FERNANDES
BARBOSA:1
0927670100

Primavera do Leste, 18 de janeiro 2024

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669, Primavera II, Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:109227670100

Dados: 2024.02.27 16:59:48 -04'00'

ATO DE REGISTRO

CAI 60239

Corl. Ator(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selco>

R\$43,80

109062

28274

agre, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-006

Fone: (66) 3498-1771

Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne F. F. Ferreira
Hermes Basílio F. Ferreira
Sel. Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escriventes Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Técnicos de Arquivo dos Santos

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adrienne Faneassa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, o requerimento datado de 06/02/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **GUILHERME RAMON FILIPPIN** com CPF sob nº 043.000.041-37 e **GABRIELLA GONCALVES FILIPPIN** com CPF:116.270.116-17 nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos **GUILHERME RAMON FILIPPIN E GABRIELLA GONCALVES FILIPPIN INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 000996887-3, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 29.282 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 7.341,01 (Sete mil trezentos e quarenta e um reais e um centavo) até 07/02/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria identificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário – BANCO BRADESCO S/A, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário – BANCO BRADESCO S/A, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino a final

ELZA
FERNANDES
BARBOSA:1
09297670100

Assinado de forma
digital por ELZA
FERNANDES
BARBOSA:109297670
100
Dados: 2024.02.27
17:01:20 -04'00'

Primavera do Leste, 07 de fevereiro 2024

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT

Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Faneassa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Pagina Valbér
Antonio F. de Oliveira Neto
Escritores Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Primavera do Leste - MT, 13.248-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CAI 60223

Cod. Atto(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tmt.jus.br/selos>

R\$43,80

190986

25282

1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000

Fone: (66) 3498-1771

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substituído: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Fietosa - Adrienne Fanesa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Neto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 01/11/2023, solicitando a intimação por Edital do Sr. **JOAO DE SOUSA MAGALHAES**, com CPF sob nº 123.181.911-15, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **JOAO DE SOUSA MAGALHAES INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 839270800707, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-4 na matrícula nº 10.376 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vosso Senhor, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 5.256,27 (Cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) até 07/11/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vosso Senhor cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 07 de novembro 2023

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substituídos

Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Fietosa
Adrienne Fanesa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escreventes: Paulo Afonso
Ana Maria Lima Fernandes
Edemilse Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva 11

ELZA
FERNANDES
BARBOSA:1
0927670100

Assinado de
forma digital por
ELZA FERNANDES
BARBOSA:109276
70100
Dados: 2024.02.27
16:50:25 -04'00'

Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis do Estado de Mato Grosso

OFICIAL ELZA FERNANDES BARBOSA
SUBSTITUÍDO: HELIA SANDRA FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO FIETOSA
ADRIENNE FANESSA F. F. LAUCK - HERMES BASÍLIO F. FERREIRA
BEL. HERBERT B. FERNANDES SILVA
HELLEN S. FERNANDES SILVA
SÉRGIO CUNHA FILHO
ANTÔNIO F. DE OLIVEIRA NETO
ESCREVENTES: PAULO AFONSO
ANA MARIA LIMA FERNANDES
EDEMILSE MOREIRA DOS SANTOS
HERBERT B. FERNANDES SILVA 11

ATO DE REGISTRO

BYI 18961

RS42,20

Cod. Ato(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.cmt.jus.br/seios>

184299

10376

10376

Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Eletiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da Lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adrienne Fanezza F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, o requerimento datado de 09/10/2023, solicitando a intimação por Edital do Sr. **JOELCIO FRANCISCO DE LEMOS** com CPF sob nº **055.471.781-60**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA o Mesmo, JOELCIO FRANCISCO DE LEMOS INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.4444.1811934-4, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 34.979 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vosso Senhor, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **R\$ 11.732,39 (Onze mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) até 17/10/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vosso Senhor cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficial Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 17 de outubro 2023

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Registradora

ELZA

FERNANDES

BARBOSA

0927670100

Assinado de
forma digital por
ELZA FERNANDES
BARBOSA nº 470999870100

Dados: 2024.02.27
16:46:43 -04'00'

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT

Oficial
Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Adrienne Fanezza F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Bel. Herbert B. Fernandes Silva

Nellen S. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

Arquimiro de Oliveira Neto

Escriturantes Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

OFICIAL ELZA FERNANDES BARBOSA
ASSINADO DIGITALMENTE EM 17/10/2023 ÀS 16:46:43 POR ELZA FERNANDES BARBOSA Nº 470999870100

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BYI 10996

Cod. Ator(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/esais>

R\$42,20

182822

34979

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventia Eletiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Pêgo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 25/10/2023, solicitando a intimação por Edital do Sr. **MARCELO RAMOS TUNES**, com CPF sob nº 006.211.051-98, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **MARCELO RAMOS TUNES** **INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.0830484-8, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-5 na matrícula nº 20.774 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vosso Senhor, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 11.804,36 (Onze mil oitocentos e quatro reais e trinta e seis centavos) até 07/11/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. **Porto Alegre**, nº 1.669, – **Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vosso Senhor cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

ELZA
FERNANDES
BARBOSA:1
0927670100

Assinado de forma
digital por ELZA
FERNANDES
BARBOSA:1092767
0100
Dados: 2024.02.27
16:48:53 -04'00'

Primavera do Leste, 07 de novembro 2023

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Adriane Fanessa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Sergio Cunha Pêgo

Antonio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenice Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste - MT

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera do Leste - MT - CEP. 78.850-000

Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BYI 18960

R\$42,20

Cod. Ato(s): 50

184292

Cod. Cartório: 139

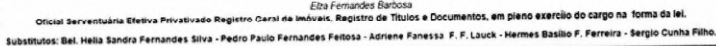
202774

Consulta: <http://www.tjmt.br/seles>

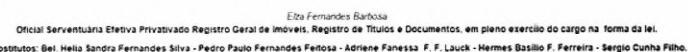
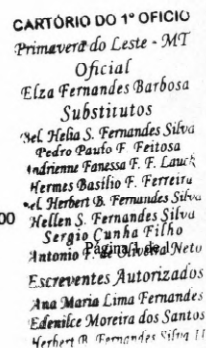
Alegre, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000

Fone: (66) 3498-1771

Assinado de
forma digital por
ELZA FERNANDES
BARBOSA;109276
-70100
Dados: 2024.02.27
16:45:53 -04'00'



legre, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771



GABINETE DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos
Mel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andreane Fanesse F. F. Laue
Hermes Basilio F. Ferreira
Cel. Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
OO Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Aguiar Neto
Escritores Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Acemides Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva II



Fone: (66) 3498-1771

**CLIQUE
F5**

Publicidade Legal 24-04-2024 pdf

Código do documento 24b762fc-29ad-42cb-8ab0-d027154a5ac4



Assinaturas



Adriana de Oliveira Freitas
redacao@jornalodiario.com.br
Assinou

Adriana Freitas

Eventos do documento

24 Apr 2024, 10:20:18

Documento 24b762fc-29ad-42cb-8ab0-d027154a5ac4 **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-24T10:20:18-03:00

24 Apr 2024, 10:21:29

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-24T10:21:29-03:00

24 Apr 2024, 10:24:25

ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email:redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200.11.13.17 porta: 36272) - [Geolocalização: -15.5580173 -54.296947](#) - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE_ATOM: 2024-04-24T10:24:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):25bf23c427f1518950db1951112ff1925d2bee314205a17ca886d246b62153ba

(SHA512):fe1ebfdd5bdc0ba33cf4ce0ddcdf713a7e70f0b1cde626d60625c6ef7d13ee0d1675bddc1f380ea332503469611e278f511aa7faa62ba8e7568b33555bb14417

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign